

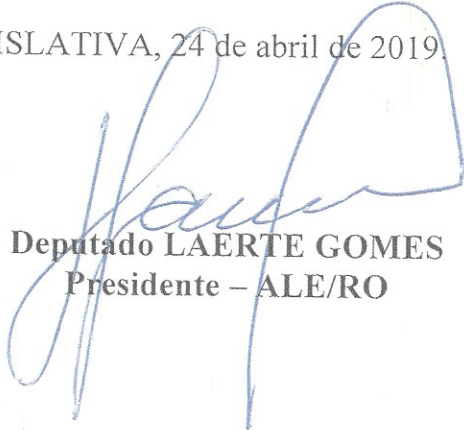
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 046/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 068/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por *superavit* financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU e cria a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Winston Amarante
26/04/2019

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 068/2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e especial por *superavit* financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU e cria a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

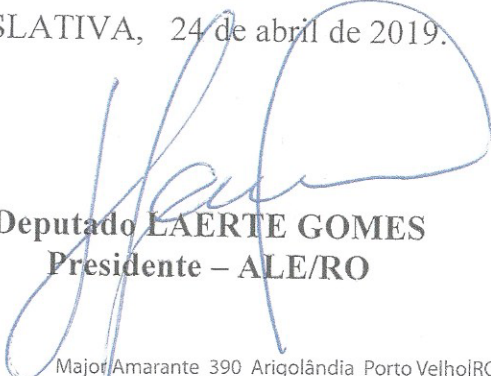
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar e especial por *superavit* financeiro, até o valor de R\$ 36.804.075,52 (trinta e seis milhões, oitocentos e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), a ser alocado conforme Anexo I e II desta Lei, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital, no presente exercício.

Parágrafo único. O *superavit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2018, apurado no balanço patrimonial, nas conciliações e extratos das contas bancárias específicas

Art. 2º. Fica criada a Ação 1616 - Implantar Usina Fotovoltaica no Poder Judiciário de Rondônia, Programa 2065, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de abril de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			26.204.075,52
03.011.02.122.2063.1606	PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA A MAGISTRADOS E SERVIDORES	3390	0601	305.440,00
03.011.02.122.2065.1122	CONSTRUIR NOVO FÓRUM DA COMARCA DE ARIQUEMES	4490	0601	684.000,00
03.011.02.122.2065.1183	REFORMAR PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO NOVO FÓRUM DE CACOAL	4490	0601	936.000,00
03.011.02.122.2067.1019	PROMOVER PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE, RACIONALIDADE E QUALIDADE NA GESTÃO DE PROCESSOS E RECURSOS	3390	0601	55.000,00
03.011.02.122.2073.2072	MANTER PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	3390	0601	2.800.000,00
03.011.02.122.2073.2223	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO PJRO	3390	0601	15.116.500,00
		3391	0601	800.000,00
		4490	0601	2.467.618,00
03.011.02.126.2064.1169	ATUALIZAR SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PJRO	3390	0601	717.840,00
		4490	0601	2.321.677,52
			TOTAL	R\$ 26.204.075,52

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			10.600.000,00
03.011.02.122.2065.1616	IMPLANTAR USINA FOTOVOLTAICA NO PODER JUDICIÁRIO DE RONDÔNIA	3390	0601	10.000,00
		4490	0601	10.590.000,00
			TOTAL	R\$ 10.600.000,00

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

